



**EDITAL UFU/CEAD/57/2010**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

O Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 248 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na unidade administrativa Centro de Educação a Distância (CEaD)/Curso de graduação em Pedagogia a distância..

**1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

| <b>Para estudantes dos cursos</b>                       | <b>Nº de vagas</b> | <b>Setor do estágio</b>                            |
|---|--------------------|--|
| Engenharias, Ciência da Computação e Comunicação Social | 02                 | CEaD/UFU. Bloco 1S, Térreo.<br>Campus Santa Mônica |

**2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:**

- 2.1. Diagramação de material didático para Educação a Distância;
- 2.2. Elaboração de animações em flash e outros softwares;
- 2.3. Digitalização de arquivos;
- 2.4. Manipulação, controle e acompanhamento de Ambiente virtual de aprendizagem (Moodle);
- 2.5. Manipulação de arquivos do tipo web e texto em vários formatos;

**3. PERFIL DO CANDIDATO:**

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2. Conhecimentos básicos em:
- 3.3. Adobe Photoshop- Corel Draw,
- 3.4. Linguagem PHP;
- 3.5. Adobe Indesign;
- 3.6. Flash (produção de animação)
- 3.7. Pacote Office: Access- Word- Excel (Avançado) -Power Point e conhecimento em BR Office;
- 3.8. Conhecimento básico de hardware e eletrônica;
- 3.9. Conhecimento em Realidade aumentada desejável.

**4. INSCRIÇÕES:**

- 4.1. Data: **de 13/ 10 à 28/10/2010**,
- 4.2. Horário: das 8 h às 11h e das 14h às 17 h



**4.3. Local: Centro de Educação a Distância – CeaD – UFU. Campus Santa Mônica Bloco S, andar térreo. Telefone: 3239-4123 ou 4057**

- 4.4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do CEaD/UFU.
- 4.5. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.6. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.7. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

**5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo IV)
  - 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II)
  - 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
  - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
  - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
  - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
  - 5.1.7. Cópia do CPF
  - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios
  - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso

**6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS**

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de prova com questões de múltipla escolha e dissertativas.
- 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado
  - 6.1.2. Haverá prova de Português com 05 questões, de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada.
    - 6.1.2.1. Haverá prova sobre as Normas de Graduação, com 05 questões de múltipla escolha, valendo 05 pontos.



- 6.1.2.2. Haverá prova específica, na área do estágio, com 05 questões de múltipla escolha, valendo 05 pontos.
- 6.1.2.3. Haverá Prova Prática valendo 05 pontos.
- 6.1.2.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
- 6.2. As questões de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.
- 6.3.** As provas com questões de múltipla escolha e dissertativas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **11 de novembro de 2010**, no Centro de Educação a Distância CEaD/UFU. Bloco 1S, Térreo. Campus Santa Mônica, às **9 horas da manhã**.
- 6.4. A critério do Centro de Educação a Distância CEaD/UFU a data da prova poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data na **Divisão de Estágio Bloco 1A sala 216 - Campus Santa Mônica**.
- 6.5. O tempo de realização das provas será de **3 horas**. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com **30 minutos** de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **5 minutos** antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.6. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.7.1. Prova múltipla escolha - questões específicas
- 6.7.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa
- 6.7.3. Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação
- 6.8. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.9. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1. O gabarito será afixado, oportunamente, no mural do Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica)



- 7.2. As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejam recursos administrativos, serão analisados pelo Centro de Educação a Distância CEaD/UFU. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica), no horário de 08:30 às 11:30hs e 14:00 às 17:00hs. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.
- 7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na **página online da UFU**, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no (a) Centro de Educação a Distância, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio
  - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração
  - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino
  - 8.7.4. A pedido do estagiário
  - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
  - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.



- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do Centro de Educação a Distância CEaD/UFU. sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.14. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.15. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.15.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.15.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 23 de setembro de 2010

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Maria Teresa Menezes Freitas**  
**Diretora do Centro de Educação a Distância da UFU**

## **ANEXO I - Programa**

**(Normas de Graduação, Língua Portuguesa e conteúdo para Prova Específica e ou prática)**

### **1- Normas de Graduação**

Resolução Nº 02/2008, do Conselho de Graduação.

- <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/Resolucao-02-2008-CONGRAD.pdf>

### **2- Língua Portuguesa**

Será avaliada a capacidade de:

- 1 Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes tipos, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- 2 Extrair informações não explicitadas, apoiando-se em deduções.
- 3 Identificar elementos que permitam extrair conclusões não explicitadas no texto.
- 4 Integrar e sintetizar informações.
- 5 Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- 6 Identificar informações pontuais no texto.
- 7 Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- 8 Inferir o sentido de palavras a partir do contexto.
- 9 Estabelecer relações entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- 10 Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- 11 Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- 12 Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17ª Ed. SP: Ática, 2007.

GUIMARÃES, E. **A articulação do Texto**. 10º ed. SP: Ática, 2007.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 25ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

KOCH, I. G. V. **A Coesão Textual**. 17ª ed. SP: Contexto, 2002.

KOCH, I. G. & TRAVAGLIA, L. C. **A Coerência textual**. 16ª ed. SP: Contexto, 2004.

PÉCORA, A. **Problemas de redação**. 5ª ed. SP: Martins Fontes, 2002.

Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.

**OBSERVAÇÃO:** não serão cobradas questões referentes à nova ortografia.

### **3- Prova Específica:**

1. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle
2. Programação e design em flash

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

NAKAMURA, Rodolfo. **Como criar um curso usando a plataforma de Ensino a distância**. São Paulo: Farol do forte, 2009. Cap. 05. Ebook disponível em: [http://www.faroldigital.com.br/loja/manuals/rodolfo-nakamura\\_moodle.pdf](http://www.faroldigital.com.br/loja/manuals/rodolfo-nakamura_moodle.pdf) . Acesso em 23 de setembro de 2010.

FURLAN, Marcos Paulo. Apostila completa de Flash CS4. Disponível em: <http://www.apostilando.com/download.php?cod=3166&categoria=Flash>

## ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

\_\_\_\_\_º Semestre de 20\_\_\_\_

| Horários      | SEGUNDA-FEIRA |       | TERÇA-FEIRA |       | QUARTA-FEIRA |       | QUINTA-FEIRA |       | SEXTA-FEIRA |       |
|---------------|---------------|-------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-------------|-------|
|               | Disciplina    | Turma | Disciplina  | Turma | Disciplina   | Turma | Disciplina   | Turma | Disciplina  | Turma |
| 07:10 - 08:00 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 08:00 - 08:50 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 08:50 - 09:40 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 09:50 - 10:40 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 10:40 - 11:30 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 11:30 - 12:20 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 13:10 - 14:00 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 14:00 - 14:50 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 14:50 - 15:40 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 16:00 - 16:50 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 16:50 - 17:40 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 17:40 - 18:30 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 19:00 - 19:50 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 19:50 - 20:40 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 20:50 - 21:40 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |
| 21:40 - 22:30 |               |       |             |       |              |       |              |       |             |       |

|   | CÓDIGO | SIGLA | NOME DA DISCIPLINA |
|---|--------|-------|--------------------|
| 1 |        |       |                    |
| 2 |        |       |                    |
| 3 |        |       |                    |
| 4 |        |       |                    |
| 5 |        |       |                    |
| 6 |        |       |                    |
| 7 |        |       |                    |
| 8 |        |       |                    |

### ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

|        | ATIVIDADES    |             |              |              |             |
|--------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| TURNOS | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
| MANHÃ  |               |             |              |              |             |
| TARDE  |               |             |              |              |             |
| NOITE  |               |             |              |              |             |

## ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Centro de Educação a Distância - UFU

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU** **Edital Nº 57/2010**

#### **DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

#### **Endereço para entrega dos documentos**

**Universidade Federal de Uberlândia**

**Setor:** \_\_\_\_\_ **Campus** \_\_\_\_\_ **Bloco** \_\_\_\_\_ **Sala** \_\_\_\_\_

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

ÁREA DO ESTÁGIO:

Fone:

E-mail:

NOME COMPLETO / E-MAIL:

|              |                                   |                     |                               |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| CURSO: _____ | ____ Período ou ____ Ano do Curso | MATRÍCULA Nº: _____ | Previsão de término do curso: |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------|

|            |                   |                      |           |                        |
|------------|-------------------|----------------------|-----------|------------------------|
| CPF: _____ | IDENTIDADE: _____ | ORGÃO EMISSOR: _____ | UF: _____ | DATA DE EMISSÃO: _____ |
|------------|-------------------|----------------------|-----------|------------------------|

|                           |                      |             |                    |
|---------------------------|----------------------|-------------|--------------------|
| DATA DE NASCIMENTO: _____ | NACIONALIDADE: _____ | SEXO: _____ | [ ] Masc. [ ] Fem. |
|---------------------------|----------------------|-------------|--------------------|

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

|            |               |           |             |
|------------|---------------|-----------|-------------|
| CEP: _____ | CIDADE: _____ | UF: _____ | FONE: _____ |
|------------|---------------|-----------|-------------|

|  |                |                    |
|--|----------------|--------------------|
| CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular) _____ | AGÊNCIA: _____ | CIDADE / UF: _____ |
|--|----------------|--------------------|

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ( ) ou outro Setor da UFU? ( )

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? \_\_\_\_\_ Período do estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

#### **PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Recebemos o formulário/inscrição de \_\_\_\_\_, candidato ao estágio para atuar no(a) \_\_\_\_\_, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Horário: \_\_\_\_:\_\_\_\_. Local: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo recebimento:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_